



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

Processo Administrativo nº 4584/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e suco destinados aos servidores e vereadores que exercem suas funções durante as sessões camarárias.

DATA DA SESSÃO: 31 de julho de 2015 (sexta-feira)

HORÁRIO: 13:00 hs. (Horário de Brasília-DF)

1. Abertura da Sessão

Às treze horas (13:00h) do dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015), na sala de reuniões licitatórias da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, situada na Rodovia SP 306, nº 1.001, Jardim Primavera, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório em referência. Presentes o (a) Pregoeiro (a), **Christian Martin dos Santos**, bem como a equipe de apoio composta pelos servidores **Allan Fadel Vendemiato, Alexandre José Carpim, Aureliano Silveira Vieira e Paulo César Aoyagui**, designados pela **Portaria nº 06/2014, de 07 de julho de 2014**, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento da licitação em referência, do tipo menor preço.

2. Credenciamento e Declaração

Declarando aberta a fase de credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) diligenciou junto ao site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, ao site da Receita Federal do Brasil, constatando a regularidade das licitantes quanto a nenhum impeditivo sobre a participação em licitação, como também ao enquadramento de Me ou EPP.

Após, o Pregoeiro (a) solicitou ao(s) participante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos pelo edital, inclusive a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, os quais, depois de analisados, foram considerados em ordem, ficando credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com seu(s) respectivo(s) representante(s):



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMPRESA(S)/CREDENCIADO(S)					
	RAZÃO SOCIAL	ME- EPP	CNPJ nº	REPRESENTANTE	RG nº
01	Padaria e Restaurante Puro Sabor Eireli – ME	ME	22.893.182/0001-00	Michael Douglas de Almeida	47.946.776 SSP/SP
02	Josiane Leandro Schiavon - ME	ME	22.119.659/0001-02	Raphael Schiavon	42.501.438-1 SSP/SP
03	Tamborim Restaurante Ltda. - EPP	EPP	04.323.880/0001-98	Ana Paula Bueno Rodrigues	32.823.120-4 SSP/SP

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) entregasse(m) os envelopes nº 01 e 02, relativos à proposta de preços e aos documentos de habilitação, respectivamente. Aberto o primeiro envelope nº 01, o (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento.

4. Classificação da Proposta

A(s) proposta(s) foi(ram) examinada(s) e rubricada(s) por todos os presentes, não sendo observada nenhuma falha, razão pela qual foram aceitas pelo(a) Pregoeiro(a).

5. Fase de Lances/Negociação

Em continuidade aos trabalhos, houve a fase de lances para o Lote Único, tendo como resultado o constante na planilha anexa.

6. Habilitação

Após as negociações dos preços, foram examinados pelo (a) Pregoeiro (a) e membros da equipe de apoio os documentos de habilitação da empresa Josiane Leandro Schiavon – ME. A sessão foi suspensa pelo pregoeiro para diligências junto a Procuradoria da Câmara, tendo em vista que a Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21/06/93, acrescido pela Lei nº 9854, de 21/10/99, conforme item 6.1.5.1 do edital não constava no envelope de habilitação. O entendimento da Procuradoria foi de que tal declaração poderia ser disponibilizada na sessão pública pra assinatura do representante, assim como ocorre com a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação. Também porque tal declaração não afeta as propostas. Na sequência, o representante da empresa Puro Sabor questionou o Pregoeiro em relação às certidões previstas nos itens 6.1.2.3 e 6.1.2.4 do edital. Para verificar a regularidade dos documentos questionados, a equipe de apoio efetuou diligências junto aos sites eletrônicos da Procuradoria Geral do Estado de São

2



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Paulo e Prefeitura Municipal de Americana/SP, quando foi constatada a regularidade de tais documentos. A empresa Puro Sabor questionou a regularidade do atestado de capacidade técnica (Item 6.1.3.1). Suspensa a sessão, o Pregoeiro em nova diligencia junto a Procuradoria, consultando esta decidiu pela irregularidade do atestado apresentado pela empresa Josiane Leandro Schiavon – ME, razão pela qual inabilitou-a. Em seguida retomou a fase de negociação com o 2º (segundo) colocado, Padaria e Restaurante Puro Sabor Eireli – ME, chegando ao valor de R\$ 12.201,00 (doze mil, duzentos e um reais).

7. Recurso

Perguntado pelo (a) Pregoeiro (a) às licitantes, nenhuma manifestou intenção de interpor recurso.

8. Adjudicação

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) declarou vencedora a licitante abaixo, adjudicando-lhe o objeto licitatório.

Lote	Empresa	Valor
Único	Padaria e Restaurante Puro Sabor Eireli – ME	R\$ 12.201,00

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14:35 horas, da qual, eu, **Aureliano Silveira Vieira**, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos demais membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s), que permaneceu(ram) até a lavratura da mesma.

PREGOEIRO (A):

Christian Martin dos Santos _____

EQUIPE DE APOIO:

Allan Fadel Vendemiato _____

Alexandre José Carpin _____

Aureliano Silveira Vieira _____

Paulo César Aoyagui _____

REPRESENTANTE(S):

.....
.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e suco destinados aos servidores e vereadores que exercem suas funções durante as sessões camarárias.

LOTE ÚNICO

Valor Estimado: R\$ 21.240,00

Diferença Mínima entre lances: R\$ 200,00

ORDEM	EMPRESAS LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	10%	ME/EPP	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	NEGOC.	DESEMP.	HABILIT.
1	Tamborim Restaurante Ltda. EPP	R\$ 16.341,00		EPP	R\$ 15.741,00	R\$ 15.141,00	R\$ 14.541,00	R\$ 13.641,00	DECLINOU							
2	Josiane Leandro Schiavon ME	R\$ 24.270,00		ME	R\$ 15.941,00	R\$ 15.341,00	R\$ 14.741,00	R\$ 13.841,00	R\$ 13.241,00	R\$ 12.841,00	R\$ 12.441,00	R\$ 12.041,00		R\$ 11.940,00		NÃO
3	Padaria e Restaurante Puro Sabor Eireli - ME	R\$ 29.700,00		ME	R\$ 16.141,00	R\$ 15.541,00	R\$ 14.941,00	R\$ 14.341,00	R\$ 13.441,00	R\$ 13.041,00	R\$ 12.641,00	R\$ 12.241,00		R\$ 12.201,00		SIM

